



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 267/2020, DE 21 DE AGOSTO DE 2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o acordo celebrado nos autos do Processo nº 0000221-84.2016.8.17.1420, entre o Município e o (a) Servidor (a) aposentado (a) **MARIA DE LOURDES OLIVEIRA SANTOS**,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR, que a Tesouraria efetue o pagamento ao (a) servidor (a) aposentado (a) **MARIA DE LOURDES OLIVEIRA SANTOS**, Matrícula Funcional Nº 50.208-1, referente a Adicional por Tempo de Serviço, no valor de R\$ 17.934,00 (dezesete mil, novecentos e trinta e quatro reais), divididos em 45 (quarenta e cinco) parcelas mensais, sendo cada uma delas no valor de R\$ 398,53 (trezentos e noventa e oito reais e cinquenta e três centavos).

Art. 2º - DETERMINAR, o desconto em cada parcela do (a) servidor (a) aposentado (a) acima mencionado no percentual de 20% (vinte por cento), no valor de R\$ 79,71 (setenta e nove reais e setenta e um centavos), referente aos honorários do processo acima citado ao advogado **STENO DINIZ FERRAZ**, OAB/PE nº 28598.

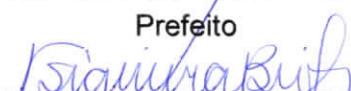
Art. 3º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as necessárias anotações na ficha funcional do (a) servidor (a) aposentado (a).

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03 de agosto de 2020.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de agosto de 2020


SEBASTIÃO DIAS FILHO
Prefeito

THALLITA SIQUEIRA BRITO
Secretária de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
deste ato, no local de costuma
TABIRA - PE, em 21 de agosto de 2020

Wilton Lócio
Mat. 7.811.7-4